

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Chefia de Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2390/2024 - GAPRE

Maringá, 4 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente.

Em atenção ao Requerimento n.º 720/2024 (SEI nº 4099284), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de direcionar alimentos arrecadados nas últimas ações realizadas pela Municipalidade para o Centro de Referência de Assistência Social - Cras do Conjunto Residencial Ney Braga, tendo em vista a interrupção do fornecimento dos cartões alimentação para a população, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS informa que a entrega dos cartões alimentação foi retomada no início de junho, com a contratação de uma nova empresa. Assim, a SAS esclarece que não há falta de cartões nos Centros de Referência da Assistência Social.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4148631** e o código CRC **53EB2273**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00089238/2024.23

SEI nº 4148631